



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Trabalho e Dedicção o Tempo Todo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE FLUIDOS, FILTROS E LUBRIFICANTES.

2 DA JUSTIFICATIVA

- AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CONSUMO DE VEÍCULOS QUE ATENDEM AS UNIDADES DA SAÚDE URBANA E RURAL, ONDE ESSES VEÍCULOS FAZEM O DESCOLCAMENTO DOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS, PARA ACOMPANHAREM SEUS PACIENTES EM TRATAMENTO. CONSUMO ESTIMADO PARA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- Conforme itens constantes na SMS NRº3181.

4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.02-000 Ficha: 487

5 DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

- A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.
- Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7 DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada.
- Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 DO PAGAMENTO

- Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.
- Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista),



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Trabalho e Dedicção o Tempo Todo.

conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

- A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi inscrito no CNPJ 11.169.389/0001-10.

Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br
- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

9 DA CONTRATAÇÃO

- Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
- O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.
- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, iniciando na data de assinatura do contrato.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11 DAS INFORMAÇÕES

- As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

12 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.
- O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi/MS, 05 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Trabalho e Dedicção o Tempo Todo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE FLUIDOS, FILTROS E LUBRIFICANTES.

2 DA JUSTIFICATIVA

- AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CONSUMO DE VEÍCULOS QUE ATENDEM AS UNIDADES DA SAÚDE URBANA E RURAL, ONDE ESSES VEÍCULOS FAZEM O DESCOLCAMENTO DOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS, PARA ACOMPANHAREM SEUS PACIENTES EM TRATAMENTO. CONSUMO ESTIMADO PARA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- Conforme itens constantes na SMS NRº3181.

4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.02-000 Ficha: 487

5 DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

- A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.
- Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7 DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada.
- Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 DO PAGAMENTO

- Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista),



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Trabalho e Dedicção o Tempo Todo.

conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

- A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi inscrito no CNPJ 11.169.389/0001-10.

Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br
- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

9 DA CONTRATAÇÃO

- Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
- O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.
- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, iniciando na data de assinatura do contrato.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11 DAS INFORMAÇÕES

- As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

12 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.
- O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi/MS, 05 de fevereiro de 2019.

